



CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 11/2022-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 4 de fevereiro de 2022, página(s) 22.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTRARIA N.º 11/2022 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação à servidora Joice Vanderlei Diniz.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando o disposto na Portaria nº 45/2021-GP, de 11.03.2021, publicada no Diário de Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 15.03.2021, e as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 454/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Joice Vanderlei Diniz, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 92440781, do Quadro de Pessoal deste Regional, Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação, nível de especialização, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 6º da Resolução nº 23.380, de 8 de maio de 2012, do Tribunal Superior Eleitoral, e art.8º, inciso I, da Portaria n.º 45/2021-GP, de 11 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 18 de janeiro de 2022.

Natal, 02 de fevereiro de 2022

SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO: Assinado de forma digital por SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO:30024443 Dados: 2022.02.03 14:28:37 -03'00'

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral em substituição